

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L – N.º 20/2026

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua versão atualizada, que as Secções de Voto da Freguesia de **SÃO PEDRO** funcionarão das **08,00 às 19,00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 ----- DESPORTIVO CLUBE MARÍTIMO DA GALA

(do eleitor **Abel Casimiro Pinto Ferreira** ao eleitor **Filipa Catarina Melo Pinto**)

Secção de Voto n.º 2 ----- DESPORTIVO CLUBE MARÍTIMO DA GALA

(do eleitor **Filipa Raquel Simões Mendes da Silva** ao eleitor **Maria de Lourdes Saraiva**)

Secção de Voto n.º 3 ----- REFEITÓRIO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO

(do eleitor **Maria de Lurdes Banaco Ferreira Mineiro** ao eleitor **Yevgeniy Bibyk**)

Paços do Município da Figueira da Foz, 02 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


- Pedro Santana Lopes -